



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

PROJETO DE LEI N° 003/2023,

DE 03 DE agosto DE 2023.

**RECONHECER E INSTITUIR NO AMBITO DO  
MUNICIPIO DE UMARI DIA MUNICIPAL DO  
CATOLICO.**

A vereadora **Lenizia Maria Evangelista Carlos**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais submete à apreciação desta casa legislativa o seguinte projeto de lei.

**Art. 1°.** Fica instituído no âmbito do Município de Umari/CE, o dia municipal em homenagem aos fiéis católicos deste município a se comemorar no dia 13 de setembro.

**Art. 2°.** A comemoração ora instituída passará a integrar o calendário oficial de eventos do município de Umari, ficando decretado Feriado Municipal no dia 13 de setembro.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos**, aos 03 de agosto de 2023.

*Lenizia Maria Evangelista Carlos*

**Lenizia Maria Evangelista Carlos**

- vereadora -



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

PROJETO DE LEI N° 003/2023, DE 03 DE agosto DE 2023.  
MENSAGEM DE LEI N° 003 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

**Autora: Lenizia Maria Evangelista Carlos.**

**NOBRES COLEGAS VEREADORES,**

Ao passo que lhes cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente para remetemos à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa "**RECONHECER E INSTITUIR NO AMBITO DO MUNICIPIO DE UMARI DIA MUNICIPAL DO CATOLICO**".

O diploma em epígrafe de autoria da Vereadora **Lenizia Maria evangelista Carlos**, em parceria com o povo católico do município de Umari, vem por meio deste tornar lei o dia do católico neste município, podendo o prefeito sancionar a presente, para que seja feita a inclusão desta data nas festividades de emancipação política do nosso município realizado no mês de setembro.

O dia 13 de setembro será um feriado municipal de acordo com a lei, o Prefeito Juntamente com a Câmara de Vereadores poderá apoiar os eventos públicos voltados para o segmento Católico, com livre acesso a todas as comunidades que formam a religião católica do nosso município.

**Câmara Municipal de Umari, em 03 de agosto de 2023.**

*Lenizia Maria Evangelista Carlos*  
**Lenizia Maria Evangelista Carlos**  
- vereadora -